



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 901/2016

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.715.155-6-SSP-PR e inscrita no CPF n.º735.720.209-72, admitida em 01 de agosto de 1987, e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 9907/2016, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 02 1 avril / 20 16
DE N° 10634
UJUARAMA, 04 04 / 20 16
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFFICINS